



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 54/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis, a relação completa de todos os servidores contratados pelo Programa de Capacitação e Cidadania, desde Janeiro de 2013 até a presente data, bem como informar nome cargo e data de admissão.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local.

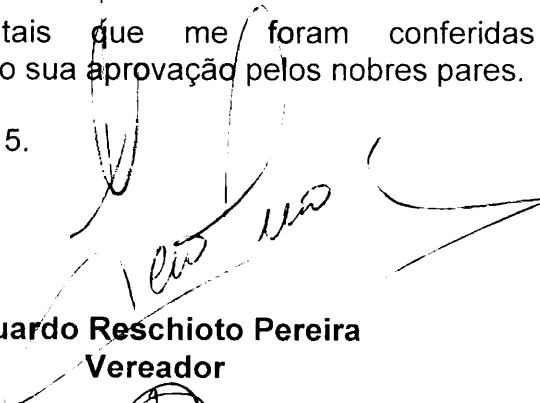
Deste modo, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis a relação completa de todos os servidores participantes do Programa de Capacitação e Cidadania no período de Janeiro de 2013 até a presente data.

Ademais, vale ressaltar que todos nós sabemos da importância desde Programa para a administração, mas ocorre que chegou ao conhecimento destes vereadores que existem irregularidades na execução e contratação dos servidores. Como agentes fiscalizadores, temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando dúvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões. 04 de agosto de 2015.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	<u>06/08/2015</u>
Protocolo nº	<u>229/2015</u>
 SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA	
<u>10</u> de <u>08</u> de 20 <u>15</u>	
Presidente	